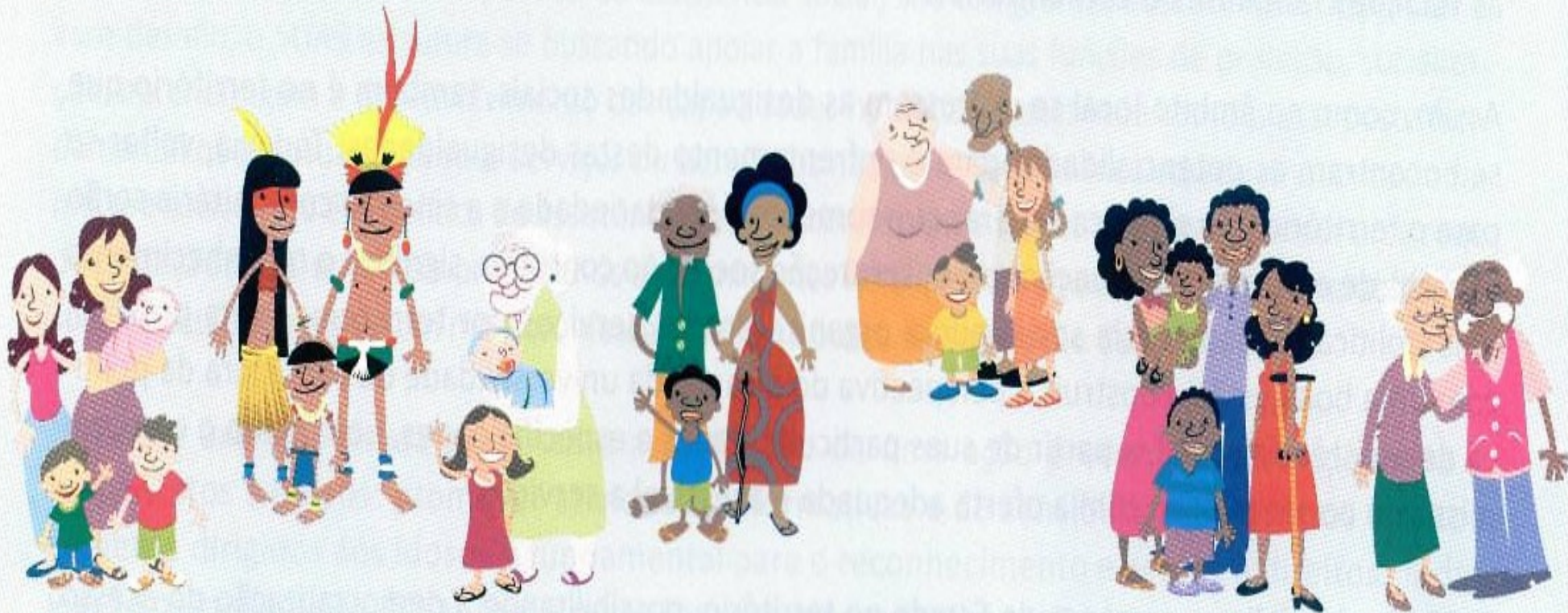


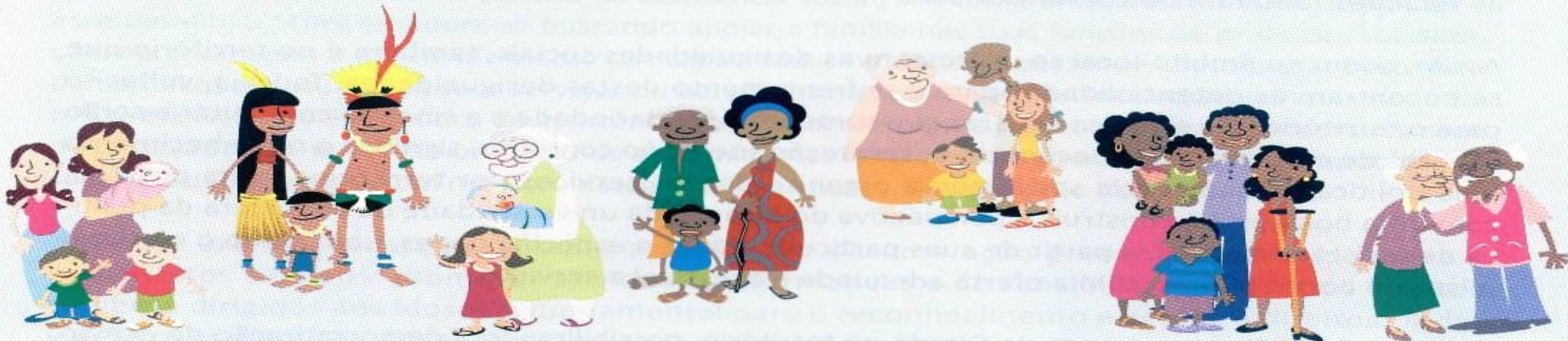
# Seminário do CRAS “Proteção Social Básica”



# ESTRUTURA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANTES DO SUAS

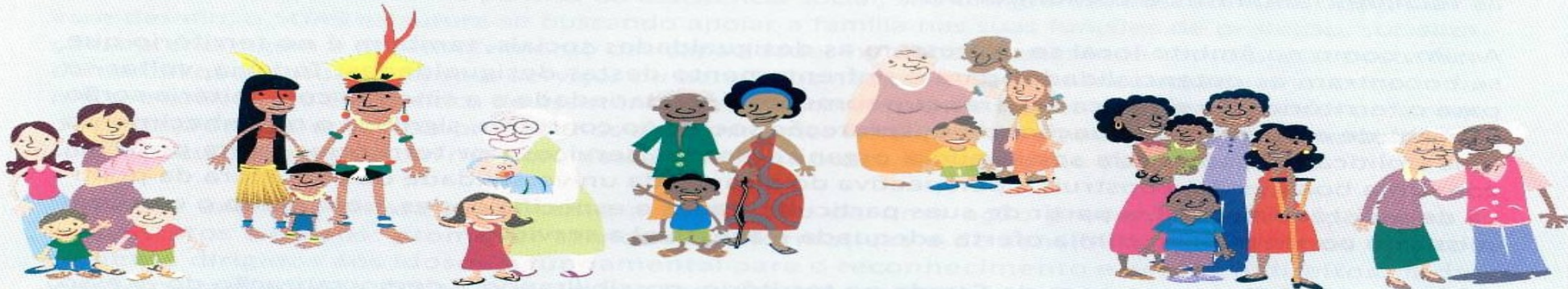
- \* Secretarias agregadas em outras secretarias;
- \* Secretarias com diversos apelidos;
- \* Secretarias e a Política Pública com somente um profissional;
- \* Assistência social atuando com benefícios e quando já haviam situações de violação de direitos;
- \* Sem equipamentos sociais de referência (somente a sala na Prefeitura).





## DEPOIS DO SUAS

- \* Secretarias próprias – comando único;
- \* Secretarias denominadas “Secretaria Municipal de Assistência Social”
  - \* Política Pública com Equipes de Referência;
- \* Assistência Social executando serviços, programas, projetos e benefícios;
- \* Benefícios articulados com serviços - não mais fragmentado “Plantão social”;
- \* Equipamentos sociais de referência - CRAS, CREAS, Gestão, Centro Pop, Centro Dia, Alta Complexidade.



# OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS





# SERVIÇOS

Atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população. São ações voltadas para as necessidades básicas dos cidadãos, observando os objetivos e diretrizes estabelecidos em lei.

A PNAS prevê seu ordenamento em rede de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade.



# PROGRAMAS

Ações integradas e complementares com objetivos, prazo e área de abrangência definidos para incentivar e **melhorar os benefícios e os serviços assistenciais**. Não são ações continuadas.

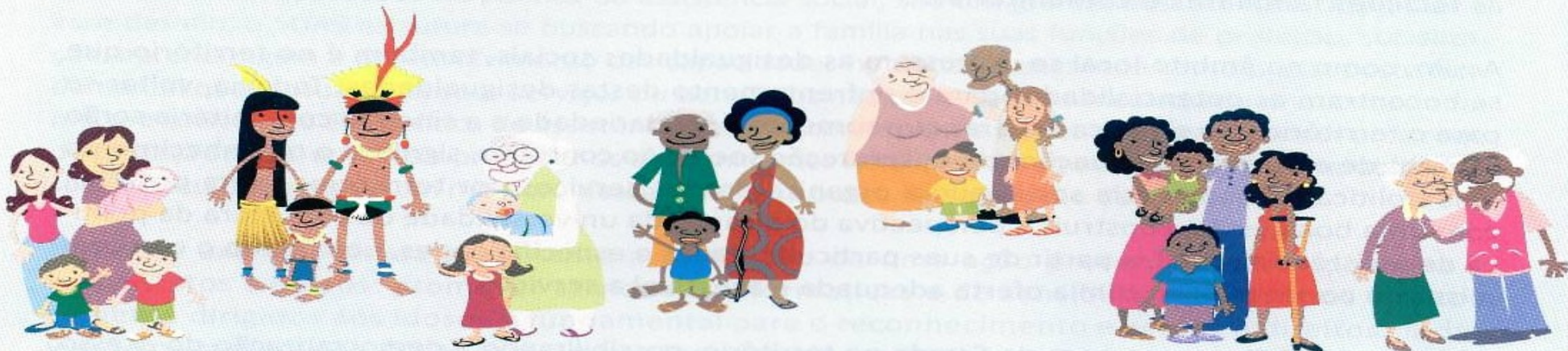




# PROJETOS

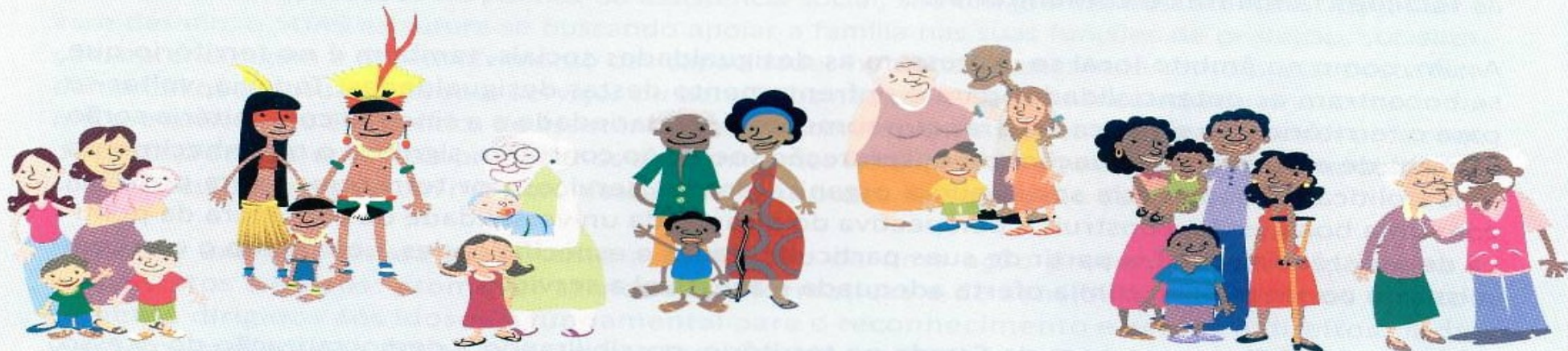
Destinados às pessoas em situação de pobreza, são investimentos econômicos e sociais que buscam subsidiar técnica e financeiramente iniciativas para garantir capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, a elevação da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente, em articulação com as demais políticas públicas.

De acordo com a PNAS/2004, esses projetos integram o nível de proteção social básica. Contudo, podem voltar-se às famílias e pessoas em situação de risco, público-alvo da proteção social especial.



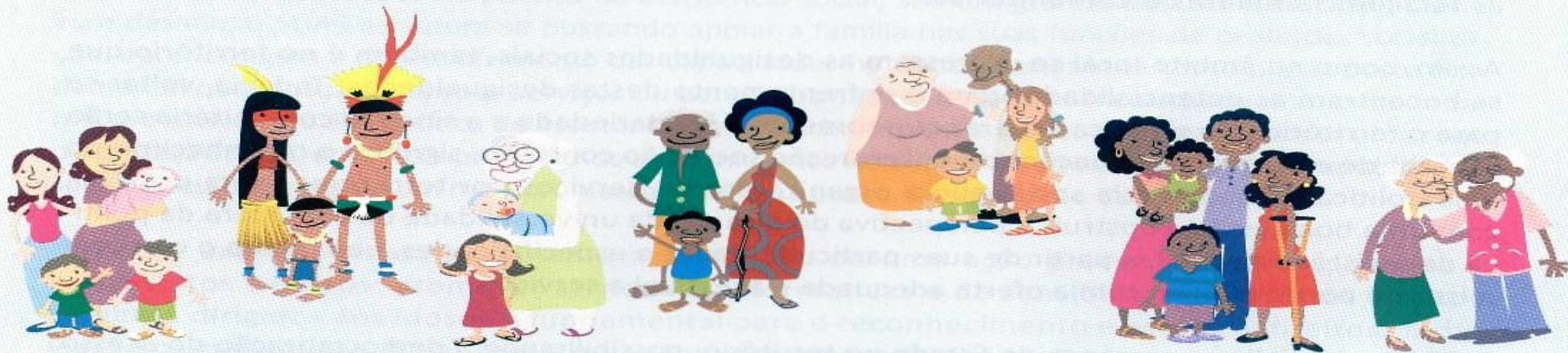
## BENEFÍCIOS – São 3 tipos:

**Benefício de Prestação Continuada – BPC:** provido pelo governo federal, consiste no repasse de um salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família. Esse benefício compõe o nível de proteção social básica, sendo seu repasse efetuado diretamente ao beneficiário





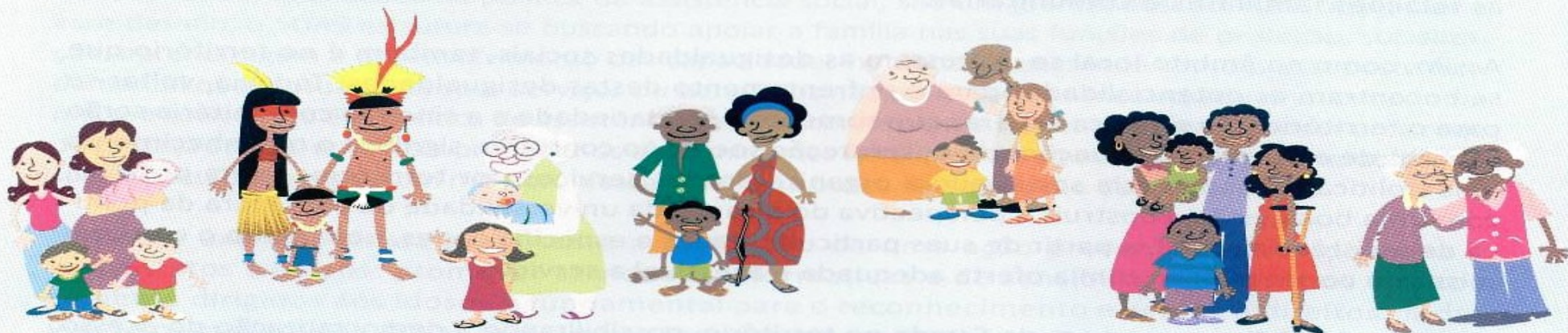
**Benefícios Eventuais:** têm como objetivo o pagamento de **auxílio por natalidade**, **morte** ou para atender necessidades originadas de **situações de vulnerabilidade temporária**, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e em casos de **calamidade pública**.



O CNAS publicou em maio de 2014 o Caderno de Orientações para os CMAS sobre os Benefícios – Prestação Continuada, de Transferência de Renda e Eventuais.

Na página 22 deste Caderno o CNAS reafirma:

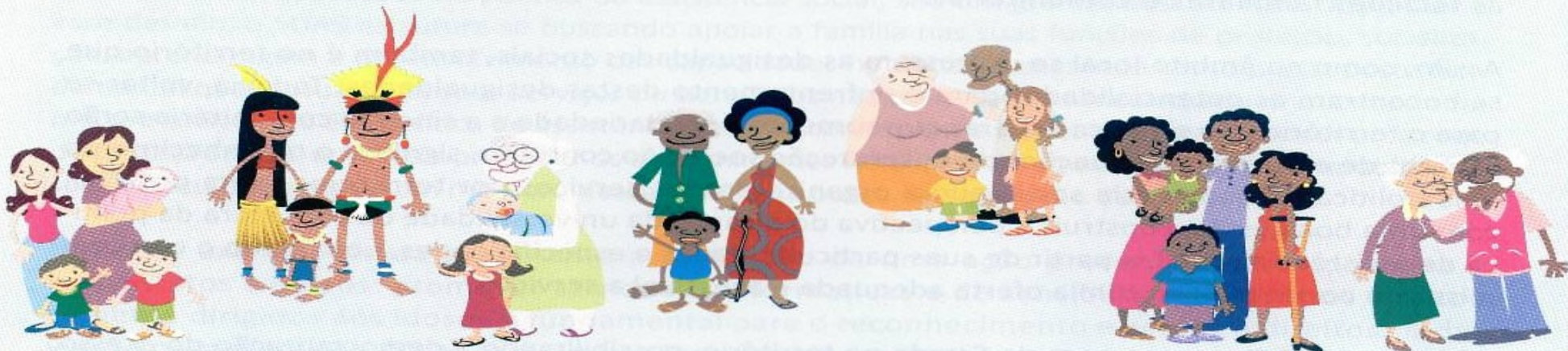
**“A oferta de Benefícios Eventuais pode ocorrer mediante a apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento e no acompanhamento sociofamiliar das usuárias e dos usuários nos serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).**





**Transferência de renda: programas de repasse direto de recursos dos fundos de assistência social aos beneficiários** como forma de acesso à renda, de combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local.

## **Exemplo: Santa Renda em SC**



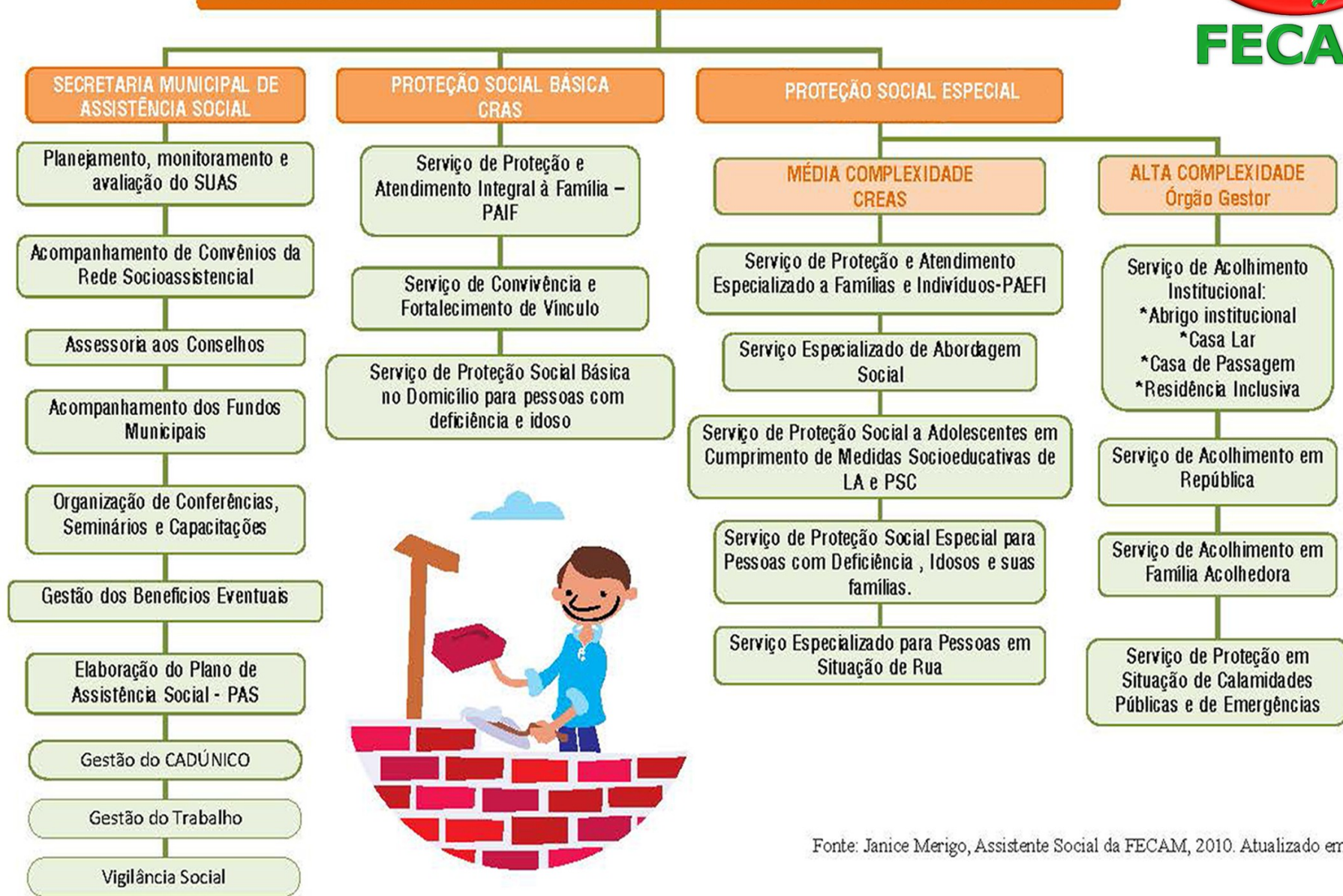


# **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**

**Texto da RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**  
Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009



**POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS E A TIPIIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**



**Ausência de Vínculos  
Familiares e Comunitários**

**Proteção Social Especial – PSE  
Alta Complexidade**

**Proteção Social  
Especial – PSE  
Média Complexidade**

**Proteção Social  
Básica - PSB**

**Vínculos Familiares  
e Comunitários**



# I - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CRAS**

**MATRICIALIDADE  
SOCIOFAMILIAR**

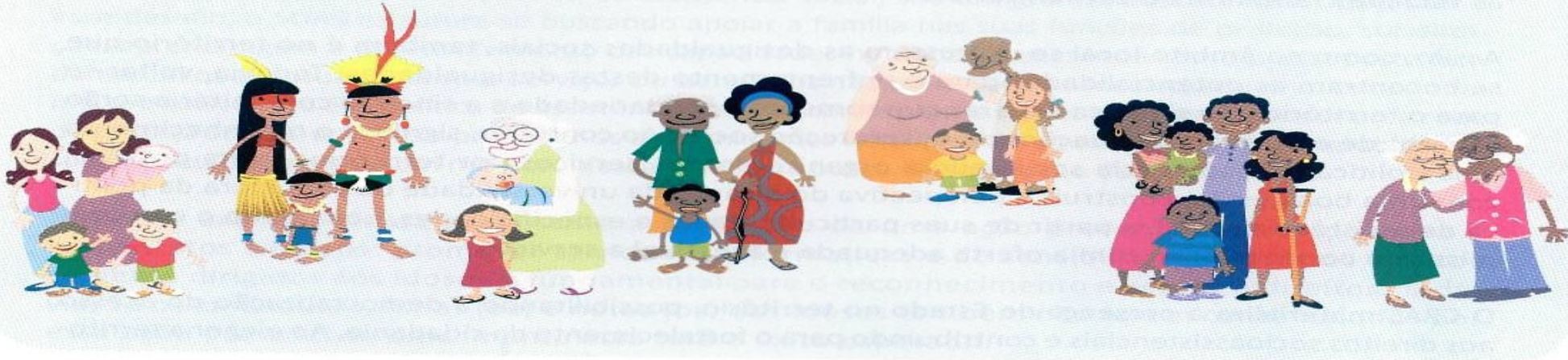
CENTRALIDADE NA FAMÍLIA  
COMO FOCO DAS AÇÕES DOS  
SERVIÇOS

**TERRITORIALIZAÇÃO**

CENTRALIDADE NO TERRITÓRIO COMO  
FATOR DETERMINANTE PARA A  
COMPREENSÃO DAS SITUAÇÕES DE  
VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

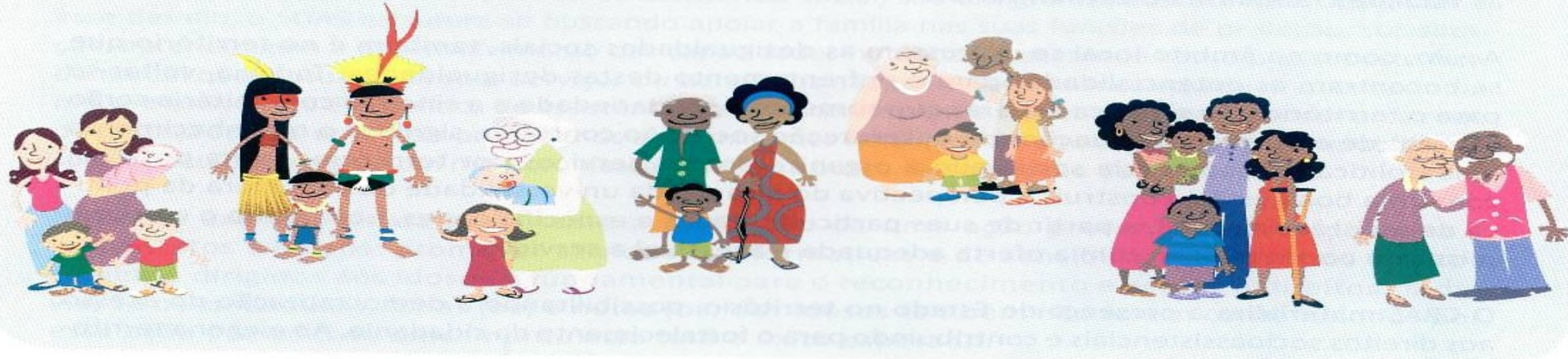






## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

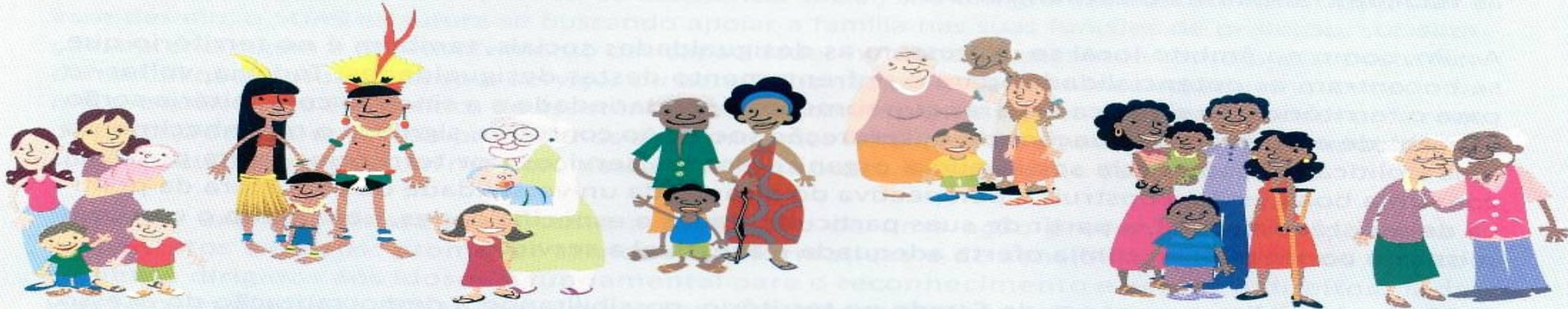
- \* PREVENÇÃO E PROTEÇÃO**
- \* Equipamento Social – CRAS/Espaço do SCFV e Rede Socioassistencial**
- \* Equipe de Referência Obrigatória**
- \* Benefícios eventuais CRAS – Parecer Social**
- \* Recursos do CRAS – PAIF e SCFV**



# **GESTÃO DO CRAS – Coordenador ATRIBUIÇÕES**

**Documento anexo**





## **INSTRUMENTOS DE GESTÃO:**

- \* Reunião de Equipe
- \* Estudo de Caso
- \* Cadastro Único no CRAS/Gestão

## A) SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

**Elaboração do Plano de Ação com Famílias**  
**Ações Comunitárias**  
**Oficinas com Famílias**





## AÇÕES COMUNITÁRIAS

**São ações de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum.**

As ações devem ser planejadas pelos técnicos de nível superior do CRAS –a partir de uma demanda ou diagnóstico do território, ou, ainda, ser resultado da mobilização da comunidade ou fruto de projetos coletivos propostos pelos participantes das oficinas com famílias.

As ações comunitárias devem ser acordadas com as famílias e incluídas no planejamento da equipe, para sua divulgação e organização. Para potencializar tal ação, sugere-se a articulação com os demais serviços e lideranças locais.



## OFICINAS COM FAMÍLIAS

**As oficinas com famílias têm por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos, ou potencialidades, identificados no território,** contribuindo para o alcance de aquisições, em especial, o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos.

As oficinas com famílias propiciam a problematização e reflexão crítica das situações vividas em seu território, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas.





## **B) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;**



**Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar**

**o trabalho social com famílias** e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de

intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

**O reordenamento do Serviço de  
Convivência e Fortalecimento de  
Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema  
Único da Assistência Social (SUAS),  
visa:**

- uniformizar e equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos
- unificar a lógica de cofinanciamento
  - estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias





A lógica atual do cofinanciamento do SCFV para as faixas etárias definidas na Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais ocorre por meio de três pisos diferentes:

**Piso Básico Variável I** (Projovem Adolescente – PJA);  
**Piso Básico Variável II** (criança e pessoa idosa) e  
**Piso Variável de Média Complexidade** (Serviço Socioeducativo do PETI).



Passem a cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do Piso Básico Variável.

## FORMAS DE ACESSO AO SCFV

- \* CRAS
- \* REDE SOCIOASSISTENCIAL
  - \* DEMANDA ESPONTÂNEA
  - \* BUSCA ATIVA
- \* DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS
- \* SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS
  - \* CREAS
  - \* ALTA COMPLEXIDADE





## EIXOS QUE ORIENTAM O SCFV



**1. Eixo “convivência social”** - Eixo principal traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**2. Eixo “direito de ser”** - O eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

**3. Eixo “participação”** - Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- \*Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- \*Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- \*Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- \*Promover a socialização e convivência





## Por meio:

- \*Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- \*Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- \*Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
  - \*Das trocas culturais e de vivências;
- \*Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.



A intervenção social **por ciclos de vida e o desenvolvimento de atividades por faixa etária e/ou intergeracionais**, a proposta do

Reordenamento do SCFV visa garantir a qualificação da oferta na medida em que se propõe a:

- \* Equalizar a oferta do SCFV (uniformizar);
  - \* Unificar a lógica de cofinanciamento, independente da faixa etária;
- \* Planejar a oferta de acordo com a demanda local;
  - \* Garantir serviços continuados;
  - \* Potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias;
  - \* Facilitar a execução do SCFV, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros.



O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

Crianças até 6 anos

Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos

Jovens de 18 a 29 anos (**Resolução nº 13/2014**)

Adultos de 30 a 59 anos (**Resolução nº 13/2014**)

Pessoas Idosas acima de 60 anos

É possível a flexibilização na formação dos grupos,  
incluindo os grupos intergeracionais.





Considera-se **público prioritário** para a meta de inclusão no SCFV crianças e, ou adolescentes e, ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- \*Em situação de isolamento;
- \*Trabalho infantil;
- \*Vivência de violência e, ou negligência;
- \*Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- \*Em situação de acolhimento;
- \*Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- \*Egressos de medidas socioeducativas;
- \*Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- \*Com medidas de proteção do ECA;
- \*Crianças e adolescentes em situação de rua;
- \*Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;



## EQUIPE TÉCNICA



**Técnico de Referência** – profissional de nível superior que integra a equipe do CRAS para ser referência aos grupos do SCFV. Atua no planejamento do SCFV junto com o orientador social, atividades envolvendo as famílias dos usuários, a realização de reuniões periódicas com o orientador social responsável pela execução do SCFV e acompanhamento das famílias dos usuários, quando necessário;

**Orientador Social** – função exercida por profissional de, no mínimo, nível médio, com atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático;





**Facilitadores de Oficinas** – função exercida por profissional com formação mínima de nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura e outras. É de contratação opcional.

**Uma dica essencial para qualificação da oferta do serviço é a promoção da capacitação sistemática dos profissionais responsáveis pela oferta do SCFV.**



## PERCURSO INTERGERACIONAL E GRUPO INTERGERACIONAL

Percursos intergeracionais são realizados com grupos constituídos por usuários de ciclos de vida diferentes, planejados para desenvolver um ou mais eixos orientadores do SCFV, durante um período de tempo.

Atividades intergeracionais são momentos pontuais planejados para promover a integração entre os usuários dos diversos ciclos de vida que participam do SCFV.



## **BRINQUEDOTECA NA OFERTA DE SCFV PARA ACRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS**

As ações e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 6 anos não devem se limitar à brinquedoteca.

**A brinquedoteca pode se configurar como um excelente instrumento para a operacionalização do serviço.** No entanto, as atividades não devem ser realizadas exclusivamente na brinquedoteca e a falta desta não impossibilita a oferta do serviço.





## **BAILES, ATIVIDADES FÍSICAS E ARTESANAIS NA OFERTA DE SCFV PARA IDOSOS**

Bailes, festas, atividades físicas, confecção e exposição de artesanato, passeios e palestras não caracterizam, por si só, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Essas atividades podem ser desenvolvidas como meio para promover a convivência a partir de uma perspectiva mais ampla do trabalho social com os participantes.



## **PALESTRAS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 59**

A realização de atividades pontuais ou esporádicas com os usuários, como a ministração de palestras, não se caracteriza como SCFV.

O mesmo vale para a promoção de cursos profissionalizantes e para a oferta de apoio escolar/acadêmico, os quais não são de competência da política de assistência social e, por conseguinte, não o são também do SCFV.



## **C) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.**

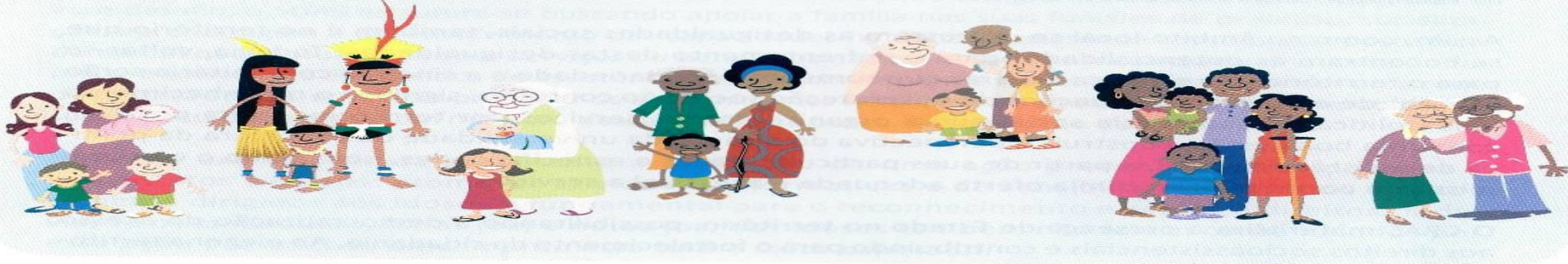


O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.



**Oficinas para cuidadores de pessoas idosas e com  
deficiência  
Mediação Familiar  
Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário  
PDU**





- \* Compreender o objetivo e resultado esperado na oferta do serviço;
- \* Garantir equipes suficientes e qualificadas;
- \* Ampliar o cofinanciamento federal e estadual;
- \* Adequar o PPP, LOA e LDO a lógica do SUAS
  - \* Romper a prática assistencialista;
  - \* \*Reordenamento dos serviços
- \* Superar a improvisação e o amadorismo
  - \* Espaços físicos adequados
  - \* Usuários como prioridade
- \* Garantir autonomia e fortalecimento das famílias;

# A família precisa ser atendida e os profissionais precisam:



- \* Desenvolver a **escuta qualificada** destas famílias;
- \* Elaborar **Plano de Acompanhamento Familiar** com Famílias;
- \* Realizar, sempre que necessário, as **visitas domiciliares**;
- \* Instituir **Oficinas com Famílias e Ações Comunitárias**;
- \* **Orientar e acompanhar** as famílias;
- \* Realizar a **busca ativa** das famílias em seu território;

# AGRADEÇO A OPORTUNIDADE!

**Janice Merigo**  
**Assistente Social – FECAM**  
**Mestre em Serviço Social PUC/RS**  
**[assistenciasocial@fecam.org.br](mailto:assistenciasocial@fecam.org.br)**  
**(48) 3221- 8800**

